

ATA DA 3.ª REUNIÃO DO JÚRI DO CONCURSO DE RECRUTAMENTO DE INVESTIGADOR AUXILIAR, NA ÁREA CIENTÍFICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (BIOMEDICINA E BIOLOGIA MOLECULAR; INVESTIGAÇÃO CLÍNICA E DE TRANSLAÇÃO; SAÚDE PÚBLICA; ENFERMAGEM; TECNOLOGIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO; REABILITAÇÃO E BEM ESTAR; PSICOLOGIA CLÍNICA E DA SAÚDE; TERAPIA E REABILITAÇÃO E DIETÉTICA E NUTRIÇÃO), E NAS ÁREAS AFINS DE MEDICINA BÁSICA, MEDICINA CLÍNICA, BIOTECNOLOGIA MÉDICA, OUTRAS CIÊNCIAS MÉDICAS, NA ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE, A QUE SE REFERE O EDITAL N.º 1045/2022 PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 140, DE 21 DE JULHO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniu por videoconferência, pelas 14h30, o júri designado por despacho de 28 de maio de 2022, do Vice-Presidente em exercício, Professor Doutor Nuno Miguel Morais Rodrigues, e alterado por despacho de 4 de outubro de 2022, do Vice-Presidente Pedro António Amado de Assunção, para recrutamento de um investigador auxiliar, para desempenhar funções na Escola Superior de Saúde.

Estiveram presentes na reunião o Presidente do júri, Carlos Manuel da Silva Rabadão, Presidente do Politécnico de Leiria e os vogais:

Anabela Maria Sousa Pereira, Professora Catedrática da Universidade de Évora

Maria dos Anjos Coelho Rodrigues Dixe, Professora Coordenadora do Politécnico de Leiria

Maria Pedro Sucena Guarino, Professora Coordenadora do Politécnico de Leiria

Eduardo José Brazete Cruz, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Setúbal (em substituição da vogal Maria Isabel Loureiro, Professora Catedrática da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa)

A reunião destinou-se:

Ponto Um - Proceder à apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos, no âmbito de audiência dos interessados, na sequência da notificação da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos.

Ponto Dois - Apreciação das candidaturas admitidas.

Estando reunidas as condições para funcionamento do júri, previstas no nº1 do artigo 26º do Decreto-Lei nº 124/99, de 20 de abril, deu-se início à ordem de trabalhos.

PONTO UM - Proceder à apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos, no âmbito de audiência dos interessados, na sequência da notificação da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos.

No cumprimento do ponto um da ordem de trabalhos, tendo terminado o prazo para o exercício do direito de audiência dos interessados, quanto à intenção de exclusão de procedimento concursal, verificou-se que não foram oferecidas alegações por parte dos candidatos excluídos pelo que se procedeu à elaboração da lista definitiva de candidatos

admitidos e excluídos, conforme tabela constante do Anexo 1 à presente ata.

PONTO DOIS - apreciação das candidaturas admitidas e elaboração da lista de classificação final

No cumprimento do ponto dois da ordem de trabalhos, por reunirem os requisitos de admissão a concurso e terem sido aprovados em mérito absoluto, conforme deliberação da reunião anterior, o júri procedeu à apreciação das candidaturas, de acordo com os critérios de seleção e seriação definidos na ata n.º 1, tendo elaborado a lista de classificação final, com os resultados os constantes no Anexo 2 à presente ata, cuja fundamentação se encontra nas fichas individuais dos candidatos, anexos n.ºs 3 a 24.

O júri deliberou, ainda, não convocar quaisquer candidatos para Entrevista.

Todas as deliberações foram tomadas por votação nominal e por unanimidade, não tendo o Presidente do júri votado, nos termos do nº3 do artigo 19º do ECIC.

Nos termos da alínea c) do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo o júri deliberou proceder à notificação dos candidatos, por correio eletrónico, para, no âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, e no prazo de 10 dias úteis, dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer. Mais deliberou que, na eventualidade de ausência de pronúncia no termo do prazo fixado, as deliberações se convertem em definitivas.

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião pelas 18h, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária do Júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

O Presidente,

A Secretária,